

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

18
D

DESPACHO

Ref. Projeto de Lei nº 41/2019

Acusamos o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº CM-66/2019 emitido pelo Secretário/Relator da CLJR, Vereador Antônio Fernando Gomes e pelo Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gleisson Araújo Nunes, referente ao Projeto de Lei nº 41/2019 que “Denomina ‘Rua Salviano Damacena’, o logradouro público ainda não nominado por lei, no Bairro Bela Vista e dá outras providências”.

Inclua-se o presente projeto na pauta da 19ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania a ser realizada no dia 18 de setembro de 2019 (quarta-feira), às 17h, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 16 de setembro de 2019.


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania

180-

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 16/09/2019

Data da publicação: 17/09/2019

